



Câmara Municipal de Ouro Branco

Câmara Municipal de Ouro Branco
Protocolo Geral

Nº 0318 Data entrada 11/02/22

Horário 16:46 Data saída 1/1

Destino Presidência

Monica A. F. Pereira
Assinatura Responsável

Emenda nº 11 ao Projeto de Resolução nº 01/2022 que altera artigos da Resolução nº 06/2017 que "DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO, ESTADO DE MINAS GERAIS".

Art.1º - O **Art. 15** do Projeto de Resolução nº 01/2022 passa a ter a seguinte redação:

"Art. 15 - O **TÍTULO VIII** da Resolução nº 06/2017, terá a seguinte redação:

Art. 151 - De acordo com o artigo 51, § 3º, "b", da Lei Orgânica, este Regimento somente poderá ser modificado por projeto de resolução aprovado pelo voto da maioria absoluta dos membros da Câmara.

.....

§ 2º - Após a aprovação das emendas propostas ao Regimento Interno, a Mesa determinará a consolidação das modificações que tiverem sido aprovadas ao setor do apoio legislativo, que as deverá compilar e enviar à diretoria administrativa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que esta proceda a impressão e a distribuição até a primeira reunião ordinária da sessão legislativa subsequente".

JUSTIFICATIVA

As alterações propostas são basicamente ortográficas, no sentido da melhor compreensão.

Quanto a alterações à Lei Orgânica, este trecho foi retirado devido ao fato do caput do artigo não tratar dessa questão.

Ouro Branco, 11 de fevereiro de 2022.

Valéria de Melo Nunes Lopes
Valéria de Melo Nunes Lopes
Vereadora

